

Nº 19

135

Via o Sr. Mor. Fiscal. Porto e
Paços do Con. 17 de Junho de 1840

Subsc. p. m. b. d.

Ass. J. S. M. Macedo

Delegado Limas J. S. M. Machado

Convenho na licença D. Anna Perpetua de Barros e Mello
que pede, sendo lo moradora na Rua Nova d' Almada N.º 79,
obrigada adas p. que visto estar aberto o aqueducto da mesma
differença as aguas, p.º receber as vertentes das Propriedades pertencen.
Cathiras p.º de conduzir as da sua casa p.º evitar o perju.
de a Solheira da mo o não p.ºde fazer sem licença. //

Sua Casa, the o a-
queducto geral, de-
positando quatro
mil e oito centos de
p.º extração dos m-
tinhos, tornando a
por a lha no estado
em q. se acha.

Paços do Con. 19
de Junho de 1840 -

Ass. J. S. M. Fiscal
Reg.º M. de Oliveira

P. a M.ª Camara haja
p.º bem conceder a sobredita
licença. //

C. R. M.

Porto 17 de Junho de 1840.

D. Anna Perpetua de Barros e Mello

Na forma da resposta. Porto Rico
Co. Con. de Junho de 1840

Antonio M. de Macedo Aguiar Santos
p. inter. *[Signature]*

Recebi quatro mil e Oito centos Rees
por depósito. Porto 23 de Junho 1840 -

Caetano José Campos